

DECRETO Nº 1.937, de 02 de setembro de 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Fonte | Dotação | Elemento | Valor |
|--------------|--------------|-------------------|-----------------|--------------|
| 09 | 212 | 30301030100262553 | 31909400 | 30.000,00 |
| 147 | 121 | 30301030200262088 | 33900856 | 6.000,00 |
| | | | Total | 36.000,00 |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Fonte | Dotação | Elemento | Valor |
|--------------|--------------|-------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 213 | 30301030100261564 | 44905100 | 36.000,00 |
| | | | Total | 36.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito